



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria(s) solicitante(s): Secretaria Municipal de Saúde

Secretário(s): Andréia de Fátima Avelino

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

O município enfrenta a necessidade de intensificar as ações de controle e combate a vetores transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya, que representam risco constante à saúde pública. As atividades desenvolvidas pelos Agentes de Endemias exigem o uso de equipamentos adequados para garantir a efetividade das ações de campo, especialmente no que refere-se à aplicação de inseticidas e à proteção de ambientes. Atualmente, verifica-se a insuficiência ou inadequação de ~~pulverizadores~~ ~~costais~~ ~~manuais~~, comprometendo a correta aplicação de produtos em áreas de difícil acesso, o que pode reduzir a eficácia das ações de controle vetorial.

A ausência ou inadequação desses materiais pode resultar na baixa efetividade das ações de combate aos vetores, aumento dos índices de infestação e, conseqüentemente, maior incidência de doenças na população. Dessa forma, torna-se indispensável a adoção de solução que assegure a disponibilidade de equipamentos adequados, garantindo melhores condições de trabalho aos agentes e maior eficiência nas ações de saúde pública.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Alternativa 1 – Aquisição por meio de processo licitatório (Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço)

- **Vantagens:**

- Possibilita ampla concorrência, garantindo melhores preços e condições de fornecimento.
- Assegura transparência e economicidade conforme a legislação vigente.
- Permite o planejamento de futuras aquisições, especialmente se realizado por registro de preços.

- **Desvantagens:**

- Processo mais demorado, exigindo elaboração de edital e trâmites licitatórios.
- Necessidade de previsão orçamentária e acompanhamento técnico.

Alternativa 2 – Aquisição direta por dispensa de licitação (em razão do valor)

- **Vantagens:**



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- Procedimento mais ágil e simplificado.
- Atende situações urgentes ou de pequeno valor, garantindo a continuidade das atividades dos agentes.
- **Desvantagens:**
 - Menor competitividade, podendo resultar em preços menos vantajosos.
 - Limitação de valor conforme a Lei nº 14.133/2021.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A **Alternativa 1 – Aquisição por meio de processo licitatório (Pregão Eletrônico)** é a que melhor atende ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Por meio deste procedimento, o Município assegura transparência, competitividade e economicidade, princípios fundamentais da administração pública. Além disso, o processo licitatório permite a participação de diversos fornecedores, possibilitando a obtenção de melhores preços e condições técnicas para os equipamentos, como qualidade, durabilidade e garantia, o que se reflete diretamente na eficiência do serviço prestado pelos Agentes de Endemias. Portanto, sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, a Alternativa 1 é a mais vantajosa para o Município, promovendo uma solução sustentável, regular e alinhada aos princípios da eficiência e legalidade.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o exposto acima, solicitamos a licitação do item conforme descrito na tabela abaixo, acrescida do resultado médio da pesquisa de preços, em anexo a este:

ITEM	QTD	UN	DESCRIPTIVO	VALOR	VALOR GLOBAL
1	10	UN	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL PROFISSIONAL, COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS E À AÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, DOTADO DE BOCAL DE AMPLA ABERTURA (APROXIMADAMENTE 140 MM), COM TAMPA VEDANTE E SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO. EQUIPADO COM SISTEMA DE BOMBA DE PISTÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM DUPLA AÇÃO, CAPAZ DE PROPORCIONAR PRESSÃO DE TRABALHO ELEVADA E CONTÍNUA, COM PRESSÃO MÁXIMA DE ATÉ 100 PSI (OU EQUIVALENTE TÉCNICO), GARANTINDO APLICAÇÃO UNIFORME E EFICIENTE. DEVE POSSUIR LANÇA EM MATERIAL RESISTENTE (METÁLICO OU COMPOSTO DE ALTA DURABILIDADE), COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, MANGUEIRA FLEXÍVEL E	R\$414,22	R\$4142,2



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

		<p>RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ALÉM DE GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULAGEM DE PRESSÃO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, UM CONJUNTO DE BICOS INTERCAMBIÁVEIS, PERMITINDO DIFERENTES PADRÕES DE PULVERIZAÇÃO (LEQUE, CONE E JATO), FILTRO INTERNO PARA RETENÇÃO DE IMPUREZAS E SISTEMA DE AGITAÇÃO QUE GARANTA A HOMOGENEIZAÇÃO DA CALDA.</p> <p>DEVE POSSUIR ALÇAS ERGONÔMICAS E AJUSTÁVEIS, COM APOIO PARA OS OMBROS E COSTAS, PROPORCIONANDO CONFORTO AO OPERADOR DURANTE O USO PROLONGADO, BASE DE APOIO REFORÇADA PARA MAIOR ESTABILIDADE E ESTRUTURA QUE FACILITE A MANUTENÇÃO E LIMPEZA.</p> <p>O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, APRESENTANDO ALTA DURABILIDADE, EFICIÊNCIA OPERACIONAL E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS DE REFERÊNCIA DISPONÍVEIS NO MERCADO.</p>		
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 4.142,20

O quantitativo estimado foi definido com base no levantamento das necessidades operacionais do Setor de Endemias, considerando o número de Agentes de Endemias em atuação no município, bem como a demanda das atividades de campo realizadas de forma contínua. O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP, contratos da administração pública e site eletrônico. As cotações foram feitas por Poliane dos Santos.

VI – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, solicitamos a abertura de processo licitatório para a aquisição do item acima descrito, na forma de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, considerando que a demanda possui caráter contínuo, conforme a necessidade da Administração. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definição precisa do quantitativo a ser consumido ao longo do período de vigência, permitindo maior flexibilidade, eficiência na gestão dos recursos públicos e garantia de abastecimento conforme a demanda, evitando aquisições desnecessárias ou desabastecimento dos materiais essenciais às atividades do Setor de Endemias.

VII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

Não há impactos ambientais significativos decorrentes deste processo de aquisição, sendo recomendada apenas a adoção de práticas sustentáveis de descarte e o incentivo à aquisição de produtos com maior durabilidade e eficiência energética.

VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do estudo realizado, conclui-se que a aquisição de pulverizadores costais manuais, por meio de pregão eletrônico para registro de preços, mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades do setor de endemias. A solução proposta apresenta-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais essenciais para a execução das ações de controle vetorial, com maior eficiência, segurança e padronização das atividades desenvolvidas pelos agentes. A utilização do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade na contratação, possibilitando aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios, otimizando recursos públicos e assegurando a continuidade dos serviços, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, posiciona-se favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório, como medida necessária e adequada para garantir a efetividade das ações de saúde pública no município.

Poço Fundo, 08 de Maio de 2026.

Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

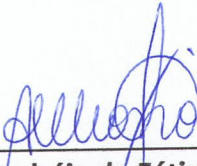
Da Matriz de Risco (art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

A matriz de risco é uma ferramenta que ajuda a classificar os riscos de acordo com sua probabilidade de ocorrência e o impacto que eles podem ter, para que possam ser priorizados.

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida Mitigadora
Atraso na entrega dos produtos	Média	Médio	Médio	Estabelecer prazos contratuais claros e multas por atraso
Produto com defeito ou baixa qualidade	Baixa	Alto	Médio	Realizar inspeção na entrega e exigir garantia dos fornecedores
Descarte inadequado de materiais	Baixa	Baixo	Baixo	Orientar sobre destinação correta de resíduos e incentivar reciclagem
Alteração no preço de mercado	Média	Médio	Médio	Planejar orçamento com margem de contingência e acompanhar cotações
Falta de treinamento para uso	Baixa	Médio	Baixo	Promover breve capacitação para os agentes de endemias

Com esta matriz, o objetivo é identificar os riscos mais significativos e tomar ações para mitigar ou evitar que esses problemas ocorram. Isso ajuda a garantir que o processo de aquisição seja o mais eficiente e seguro possível.

Poço Fundo, 08 de Maio 2026.



Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Saúde